



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 28 de Junho de 2022.

Ofício CMD N° 030/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 017-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 017/2022**, de origem do Poder Executivo, que “Inclui dispositivo que prevê geral anual de vencimentos da Lei Complementar n° 914/2022 (PCCV), e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMOS

E.L. 28 07 22

AS 09:06 H.